



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUINTA * 27 DE MAIO DE 2021 * ANO III * Nº 164

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
PORTARIA Nº 005/2021 - FAPEDUQUE	2
PORTARIA Nº 006/2021 - FAPEDUQUE	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

PORTARIA Nº 005/2021 - FAPEDUQUE

PORTARIA Nº 005/2021 - FAPEDUQUE

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO FAPEDUQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 32-B, da Lei Municipal nº 104, de 06 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **Hellen Lima da Silva**, CPF: **032.407.003-95**, do Cargo de Auxiliar Administrativo do FAPEDUQUE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Duque Bacelar-MA, 03 de maio de 2021.

Domingos Lopes Nascimento Filho.
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

*Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA
Código identificador: a8ceb57275b0637ae47454acb537d599*

PORTARIA Nº 006/2021 - FAPEDUQUE

PORTARIA Nº 006/2021 - FAPEDUQUE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO FAPEDUQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 32-B, da Lei Municipal nº 104, de 06 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia a Sra. **Gerlane Araujo de Oliveira**, CPF: **073.097.203-85**, para o Cargo de Auxiliar Administrativo do FAPEDUQUE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Duque Bacelar-MA, 03 de maio de 2021.

Domingos Lopes Nascimento Filho.
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

*Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA
Código identificador: e7e554205c7648aa45f71316ad46801d*



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019